PREFEITURA DE MORRINHOS

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(art. 16, inciso II, da Lei Complementar 101/2000)

Declaro, para os devidos fins e em atendimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa decorrente da contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia destinados **à adequação da infraestrutura elétrica e sistema de aterramento para instalação do tomógrafo Canon Aquilion Lightning 16 no Hospital Municipal de Morrinhos-GO,** no valor estimado de R$ 32.266,67 (trinta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigentes.

Declaro, ainda, que a referida despesa está devidamente prevista no orçamento do exercício correspondente, existindo dotação orçamentária suficiente para suportar os encargos dela decorrentes, não comprometendo o equilíbrio das contas públicas nem infringindo os limites estabelecidos pela legislação fiscal vigente.

Assim, atesto que a contratação atende às exigências legais quanto à responsabilidade na gestão fiscal, podendo o processo prosseguir **regularmente.**

Morrinhos/GO, 06 de agosto de 2026.

Digitally signed by JULIO CESAR DE OLIVEIRA COSTA:00302217142
Date: 2026.08.19 09:06:41 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA COSTA
Gerente de Contabilidade

Digitally signed by IASMIM JULIA VIEIRA NUNES:70190464100
Date: 2026.08.26 10:24:05 -03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR